



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3453, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no dia que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** o feriado em comemoração do aniversário de Paracatu no dia 20 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, no dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado em comemoração do aniversário da cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de Outubro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

